



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 34/2016

EMENTA: Conceder Licença Sem Vencimento a Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: o requerimento da servidora abaixo discriminada;

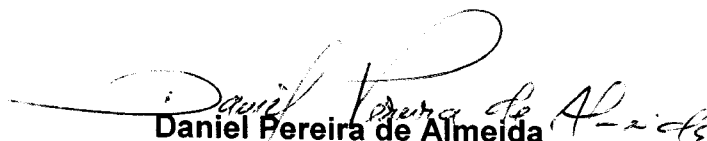
RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento a Servidora, **Rita de Cassia Sales de Oliveira** Mat. 95175 lotado na Secretaria de Saúde deste Município exercendo a função de Agente de Endemias pelo um período de 04(quatro) anos a partir de 12/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a disposição em contrario.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 17 de fevereiro de 2016.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional